



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2024.

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIR TORRES**, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 0118/2023**, processo administrativo n.º 0196/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo X do edital de Pregão nº 0118/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J GUILHERME PAVAO LTDA
CNPJ: 51.190.667/0001-35
ENDEREÇO: RUA JOAO DIERBERGER,212 ,PARQUE EGISTO RAGAZZO CEP: 13.485-303 LIMEIRA/SP
REPRESENTANTE: JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
E-MAIL: pavao.atacadista@gmail.com
TEL.: (19) 8976-2267

Cód.	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46220	BANDEJA PLASTICA EM POLIPROPILENO LISO, ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTERIAS E FUNGOS. CERTIFICADA PELO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION) ORGANIZAÇÃO NACIONALMENTE RECONHECIDA EM MONITORAÇÃO DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS E PRATICAS DE HIGIENE EM EMPRESAS DE ALIMENTOS E RESTAURANTES, COR: BRANCA. O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES" EM PORTUGUES CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA O USO DE LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NUMERO DA NOTA FISCAL). DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 48CM; LARGURA: 32CM; ESPESSURA: 3,5CM.	Unidade	STN	60,00	R\$14,36	R\$861,60
46206	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA E ALÇA 12 LITROS ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MINIMO	Unidade	MARALAR	50,00	R\$68,97	R\$3.448,50



	3MM; NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS EM ALUMINIO, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CAPACIDADE:12 LITROS.					
46211	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA E ALÇA 8,3 LITROS ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MINIMO 3MM; NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA : OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS EM ALUMINIO, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTA DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CAPACIDADE: 8,3 LITROS.	Unidade	MARALAR	50,00	R\$56,98	R\$2.849,00
46223	CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM TAMPA E ALÇA 8,3L ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PEGADOR NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MINIMO 3MM; NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA : OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS EM ALUMINIO, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTA DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CAPACIDADE: N 22, 8,3 LITROS.	Unidade	MARALAR	50,00	R\$53,98	R\$2.699,00
46224	CANECA DE INOX 300ML MATERIAL: AÇO INOX; TAMANHO: 300ML.	Unidade	GXP	4.000,00	R\$3,28	R\$13.120,00
46231	COLHER DE SOBREMESA FEITO TOTALMENTE EM AÇO AISI 304 OU 430. LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA UNICA PEÇA, SEM EMENDAS. O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUEL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUES, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA O USO DE LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA, CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCIDO (DATA DE EMISSÃO, NUMERO DA NOTA FISCAL). NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS UTENSILIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSILIO INOX EM VIGENCIA NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO NA NOTA FISCAL.	Unidade	IMPORTOR	200,00	R\$0,68	R\$136,00
46245	COLHER PARA REFEIÇÃO. FEITO TOTALMENTE	Unidade	IMPORTOR	4.000,00	R\$0,87	R\$3.480,00



	EM AÇO INOX AISI304 OU 430. LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA UNICA PEÇA, SEM EMENDAS. O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES" EM PORTUGUES, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA O USO DE LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DE GARANTIA; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NUMERO DA NORA FISCAL). NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS UTENSILIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVA A FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS INOX EM VIGENCIA DA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO NA NOTA FISCAL.					
46258	FACA DE SERRA SEM PONTA PARA REFEIÇÃO. FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI304 OU 430. LAMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA UNICA PEÇA, SEM EMENDAS. FACA DE MESA COM PONTA ARREDONDADA. O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES" EM PORTUGUES, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA O USO E LIMPEZA, PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA, CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NUMERO DA NOTA FISCAL). NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS UTENSILIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS DE INOX EM VIGENCIA NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	Unidade	IMPORTOR	200,00	R\$0,99	R\$198,00
46259	FACA PARA CORTES DE CARNES (FIO LISO) LAMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LAMINA EM AÇO INOX E CABO ANATOMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTERIAS E FUNGOS. CERTIFICADA PELO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION) ORGANIZAÇÃO INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA EM MONITORAÇÃO DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS E PRATICAS DE HIGIENE EM EMPRESAS DE ALIMENTOS E RESTAURANTES. O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES" EM PORTUGUES, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA USO E LIMPEZA, PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA, CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NUMERO DA NOTA FISCAL). NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS UTENSILIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS DE INOX EM VIGENCIA NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA	Unidade	MH	60,00	R\$7,99	R\$479,40

196/23



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

	CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. DIMENSÕES: LAMINA (POLEGADAS): 7; ESPESSURA: 3MM, COMP: 29CM.					
46260	FACA PARA CORTES DE LEGUMES (FIO LISO) LAMINA E CABO EM AÇO INOX MONOBLOCO OU LAMINA EM AÇO INOX E CABO ANATOMICO DE POLIPROPILENO COM ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTERIAS E FUNGOS. CERTIFICADA PELO NSF (NATIONAL SANITATION FOUNDATION) ORGANIZAÇÃO INTERNACIONALMENTE RECONHECIDA EM MONITORAÇÃO DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS E PRATICAS DE HIGIENE EM EMPRESAS DE ALIMENTOS E RESTAURANTES. O MATERIAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES" EM PORTUGUES, CONTENDO: ORIENTAÇÕES PARA USO E LIMPEZA, PROCEDIMENTOS PARA AÇIONAMENTO DA GARANTIA, CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NUMERO DA NOTA FISCAL). NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA: OS UTENSILIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TECNICAS DE REFERENCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSILIOS DE INOX EM VIGENCIA NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. DIMENSÕES: LAMINA (POLEGADAS): 4; ESPESSURA: 2,5MM, COMP: 21CM.	Unidade	IMPORTOR	60,00	R\$5,05	R\$303,00
Valor Total: R\$27.574,50						

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do



compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-

PROCESSO Nº 196/23

ATA



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bocaiúva/MG, Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
CONTRATANTE

JEFFERSON
GUILHERME DE PAIVA
PAVAO:48232381841

Assinado de forma digital por
JEFFERSON GUILHERME DE
PAIVA PAVAO:48232381841
Dados: 2024.02.05 18:35:18
-03'00'

J GUILHERME PAVAO LTDA